

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 47º do Código Cooperativo e do Artigo 32º dos Estatutos da CONFAGRI, convoco a **Assembleia Geral** da Confederação para reunir em Sessão Ordinária no dia **8 de Fevereiro (Quinta-Feira)**, pelas **14:30 Horas**, na Sede da Confederação – Palácio Benagzil em Lisboa.

ORDEM DE TRABALHOS

- Eleição dos Órgãos Sociais

Se à hora indicada nesta convocatória não estiverem presentes pelo menos 50% dos Delegados eleitos, a Assembleia Geral reunirá 60 minutos depois, com qualquer número de presenças.

NOTAS:

1. Estatutos da CONFAGRI E O Regulamento Eleitoral estão disponíveis em www.confagri.pt
2. A lista ou listas devem dar entrada na Sede da Confederação, em carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 18:00 horas do oitavo dia anterior à realização do ato eleitoral (ponto 1, artigo 8º do Regulamento Eleitoral)

Lisboa, Sede da Confederação, 3 de Janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



(Arnaldo Filipe Rodrigues dos Santos)